



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 0 6 / 2 0 2 5

Nomeia Função Especial de Atendente e Intérprete de Libras.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido na Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora Efetiva **GEISLAINE ESTEFANIA REGAZE RAMOS** para Função Especial de Atendente e Intérprete de Libras, com função de atender a surdos, deficientes auditivos, surdo-cego e interpretar em libras-português e português-libras nas transmissões das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé